REQUERIMENTO Nº 261/2023
Data: 13 de agosto de 2023

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a atual situação do serviço de limpeza e conservação de vias públicas de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a atual situação do serviço de limpeza e conservação de vias públicas de Marechal Cândido Rondon.

Referida solicitação se faz necessária em atendimento ao pleito trazido a este Vereador por cidadãos de Marechal Cândido Rondon, dentre os quais varredores de rua (garis), que reclamam de deficiência no serviço de varrimento, apontando que atualmente o serviço se encontra defasado, com número reduzido de trabalhadores, gerando sobrecarga de trabalho para os existentes e causando prejuízo à qualidade do serviço prestado para os cidadãos.

Desta forma, visando melhor esclarecer o assunto, requer seja respondido pelo Executivo Municipal: i) qual empresa atualmente presta os serviços de varrição de rua em nosso Município; ii) de que forma referida empresa foi contratada; iii) qual o número de funcionários que devem ser disponibilizados pela empresa para a prestação do serviço de varrição de rua, segundo o contrato; iv) quantos funcionários atualmente estão contratados e em serviço pela referida empresa; v) se a municipalidade tem recebido reclamações de moradores acerca de problemas no serviço de varrição de rua; e vi) se existem medidas sendo adotadas para aumentar o número de varredores de rua (garis), visando reduzir a sobrecarga de trabalho aos já existentes e melhorar ainda mais o serviço prestado.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de agosto de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador